



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

## AVISO MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

### Recrutamento por mobilidade interna na categoria

Nos termos do disposto nos art.ºs 92º e seguintes da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20/06, e do DL nº 209/2009, de 3/09, na sua redação atual, e no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12/09, torno público que, por meu despacho da presente data, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da presente publicação, o procedimento para recrutamento por mobilidade interna na categoria de 1 técnico superior, área funcional de jurista.

1 – Caracterização dos postos de trabalho - Realiza estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas do município; elabora pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; recolhe, trata e difunde legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço em que está integrado; pode ser incumbido de coordenar e superintender na atividade de outros profissionais e, bem assim, de acompanhar processos judiciais.

2 – Perfil profissional dos candidatos:

Os candidatos devem possuir –

- a) Experiência comprovada em procedimentos administrativos de contratação pública relativos à aquisição de bens, serviços e contratualização de empreitadas e obras públicas;
- b) Conhecimentos na análise e interpretação de legislação aplicável, nomeadamente no Código de Contratação Pública, Código de Procedimento Administrativo e Direito Civil.
- c) Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

3 – Local de trabalho: O local de trabalho situa-se no edifício dos Paços do Município de Vila do Conde.

4 – Remuneração: O posicionamento remuneratório corresponderá ao auferido pelos candidatos na situação jurídico funcional de origem nos termos legais.

5 – Só podem ser admitidos aos procedimentos os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos:

5.1 – Requisitos de admissão:

- a) Os candidatos deverão possuir vínculo de emprego público por tempo

Prémio Imagem Cidadã indeterminado e estar integrados na carreira e categoria de técnico superior;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

- b) Os candidatos deverão ser detentores de licenciatura ou mestrado integrado em Direito.

6 – Formalização da candidatura: a candidatura deve ser identificada com a menção “Mobilidade”, bem como conter a indicação do código da oferta da BEP. E enviada por correio eletrónico para o seguinte endereço: [recursos.humanos@cm-viladoconde.pt](mailto:recursos.humanos@cm-viladoconde.pt).

6.1 – Devem os candidatos juntar ao requerimento os seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Curriculum Vitae detalhado e atualizado, com indicação da formação profissional frequentada, destacando a experiência profissional com descrição detalhada das atividades exercidas.

6 – Seleção dos candidatos: A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular e entrevista, sendo apenas convocados para a entrevista, os candidatos pré-selecionados após análise do respetivo Curriculum Vitae.

7 – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente aviso será publicitado na página eletrónica do Município ([www.cm-viladoconde.pt](http://www.cm-viladoconde.pt)) e na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)).

Paços do Município de Vila do Conde, 19 de setembro de 2019.

A Presidente da Câmara Municipal,



Elisa Ferraz, Dr.ª